



PAUTA PARA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE Março DE 2023, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

- **PROJETO DE LEI Nº 004/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “ Dispõe sobre a criação de cargos públicos de natureza temporária, que passa a integrar a estrutura administrativo do município de Ibipitanga, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 005/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “ Autoriza o Município de Ibipitanga subscrever o protocolo de intenções para formalização do consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável Chapada Velha – CIIDSCV, a ser firmado com outros Municípios baianos.”

- **INDICAÇÃO Nº 002/2023 DO VEREADOR ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

- **INDICAÇÃO Nº 001/2023 DO VEREADOR LIOBINIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**

- **OFICIO Nº 023/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA – Lista com nomes e dados dos Secretários municipais atualizado**

- **OFICIO Nº 029/2023 DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**

- **EDITAL DE DISPONIBILIDADE PUBLICA EXERCICIO DE 2022 - CONSÓRCIO BACIA DO PARAMIRIM**

- **REQUERIMENTO Nº 001/2023 DO VEREADOR DERLY MENDES DE PINA**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “Dispõe sobre a prioridade das ações de melhoria habitacional às famílias de baixa renda, autoriza a concessão de títulos dominais de terras de domínio do patrimônio público municipal e dá outras providências”

- **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “Dispõe sobre a implantação do Programa ‘Porteira Adentro’ no âmbito do Município de Ibipitanga e dá outras providências”

- **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “Dispõe sobre a autorização legislativa para remanejamento, transposição e transferência de recursos, de acordo com o artigo 167. VI da Constituição Federal e dá outras providências”

- **APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 001/2023** de autoria do VEREADOR DERLY MENDES DE PINA (LIU)

- **APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 001 e 002** de autoria do VEREADOR MARISVALDO SOUZA SILVA (REKEIJÃO)

- **APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 001/2023** de autoria do VEREADOR ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA (JÓ)

- **APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 001/2023** de autoria do VEREADOR EDILSON NOVAIS SANTOS (BECA)

- **APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 001/2023; 002/2023; 003/2023; 004/2023; 005/2023; 006/2023; 007/2023,** de autoria da VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES (LAURINDA)

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente